



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 208, DE 29 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art 58 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante nos termos da Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 4.099/2013:

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento em vigor, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 4011 - PIES

Art 2º - Servirá de recurso para abertura do crédito adicional especial, previsto neste Decreto, o repasse de valores do Governo do Estado, dentro do Programa PIES, em quatro parcelas de R\$.51.981,40 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 207.925,60 (duzentos e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração